



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

INDICAÇÃO Nº IND 8229 /2010
(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

LIDO
Em 09/02/2010
Trnca
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Do registro) e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEC CAP CCS CDDHCEDP
 CDES/CMAT

10.02.10
[Signature]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de Praça Pública com Parquinho na QR 112 na cidade de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Samambaia, a construção de Praça Pública com Parquinho na QR 112 na cidade de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Samambaia, para a construção de uma Praça Pública com Parquinho na QR 112 de Samambaia no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), localizada na página 310 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que a construção desse equipamento público contribuirá para a qualidade de vida e a saúde daquela população, solicitamos prioridade na execução dessa obra que é de extrema importância para os moradores daquela região.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em _____ de fevereiro de 2010.

[Signature]
DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

